

PORTARIA Nº 110/2018, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

**DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO REGULAMENTAR DE
EMPREGADO PÚBLICO COMISSIONADO EM PERÍODO
DE FÉRIAS.**

O Secretário Executivo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, II, da Constituição Federal e art. 47, VI, do Estatuto do CISSUL - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a senhora **JAQUELINE ROSA**, ocupante do emprego público comissionado de Coordenadora Adjunta de RH, para substituir a senhora **ELISÂNGELA BORBA PEREIRA DOMINGUETTI**, no emprego público comissionado de COORDENADORA DE RH, no período de 04/06/2018 à 15/06/2018.

Parágrafo Único. A substituição de que trata o *caput* deste artigo é decorrente de férias regulamentares da substituída e perdurará até que a mesma retorne as suas atividades normais.

Art. 2º. A substituta fará *jus* ao recebimento durante a substituição das diferenças de vencimentos entre o seu emprego público e o vencimento do substituída.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOVANE ERNESTO CONSTANTINI
Secretário Executivo do CISSUL

Examinado e conferido:

GUILHERME TADEU RAMOS MAIA
Assessor Jurídico - OAB/MG 82.618